

Esses serviços têm sido reconhecidos em vários países – incluindo aqueles menos desenvolvidos - partindo-se de uma constatação básica: não há como substituí-los por obras.

Nesse sentido, eles ganham um valor enorme ao serem avaliados em termos econômicos nos países que tratam desse assunto, comparando-os entre os diferentes usos que uma região pode ter. Na medida em que haja esse reconhecimento, há também a valorização desses papéis que a natureza nos presta e, assim, tem havido uma discussão mais séria sobre o que é melhor se fazer em determinadas regiões.

No nosso caso, na medida em que se verifica a perda da água, não só nesta região, como nas vizinhanças, e a extrema dependência que a nossa vida e atividades econômicas têm dela, fica patente que tudo o que poderá ser feito para assegurar essa água tem um valor econômico e de sobrevivência, a ser levado em conta na tomada de decisão sobre projetos, empreendimentos e políticas urbanas municipais ou metropolitanas.

Nos países em que isso é considerado, aplicam-se soluções de compensações ou o chamado 'pagamento pelos serviços ambientais', feito aos proprietários de áreas protegidas e populações que auxiliam a proteção dessas áreas, no sentido de reconhecer a sua importância na manutenção desses locais estratégicos. E isso é ainda mais importante na medida em que se verifica, como aqui, que o Estado vem se retirando da administração de importantes setores da nossa sociedade, como o da proteção ambiental.

Verifica-se, por exemplo, em São Paulo que vêm diminuindo, a cada ano, não apenas os investimentos previstos no orçamento anual para a proteção dessas áreas, como também os recursos para a sua simples manutenção. Isso pode ser visto mesmo nos poucos e insuficientes casos em que tenham sido criados parques e áreas de propriedade do próprio estado, destinados a essa proteção. Como a maior parte dos mananciais metropolitanos não é de propriedade pública, passa a ser ainda mais importante reconhecer esse papel dos terrenos particulares na prestação de serviços ambientais, incentivando e remunerando a sua proteção.

É importante lembrar que nesses mananciais, que hoje estão nas cabeceiras das bacias do Tietê, entre outras, as áreas vegetadas que sobraram não apenas produzem água de boa qualidade, como retêm boa parte da água das chuvas, impedindo que elas escoem rapidamente, alcançando e inundando as cidades que estão abaixo. Portanto, um dos serviços ambientais dessas áreas é o de impedir o agravamento das inundações. No caso da Região Metropolitana de São Paulo, a destruição da vegetação e a impermeabilização dessas áreas vêm sendo permitidas e tem ocorrido em grande velocidade. Segundo especialistas governamentais, há a perspectiva de que tenhamos enchentes catastróficas, mesmo com as obras de ampliação da calha do Tietê já realizadas, caso a perda das áreas vegetadas continue nas cabeceiras e nas várzeas da bacia do Rio Tietê.

Portanto, deve fazer parte essencial da política de controle de inundações a proteção de todo tipo de vegetação ainda remanescente, seja nas cabeceiras das bacias, como no seu percurso ao longo de toda a bacia e também nas várzeas para se prevenir as inundações. Isto deve ser parte da política de preservação dos espaços, funções e serviços ambientais desses ecossistemas, que deve ter prioridade sobre os investimentos de canalização e construção de infra-estruturas para tentar segurar a água que vai sendo conduzida com maior volume, velocidade e poluição para outros lugares.

### 3.1.2 Foco na gestão

A implantação de uma gestão equilibrada e sustentável para o sistema de drenagem, de acordo com os conceitos e princípios apresentados no item anterior, exige o cumprimento, entre outras, das seguintes diretrizes e orientações:

- a) gestão dinâmica do sistema de drenagem, mediante o acompanhamento permanente, dos impactos provocados pelas intervenções ou expansões e adensamento urbano no sistema de drenagem, compatibilizadas com as previsões e prognósticos estabelecidos para cada sub-bacia;
- b) adoção da bacia e sub-bacia como unidade de planejamento e avaliação dos impactos gerados pelas modificações urbanas no sistema de drenagem;
- c) aplicação do conceito de vazão de restrição proposta para os afluentes do Tietê e seus trechos para os principais contribuintes das sub-bacias hidrográficas do Município;
- d) evitar ou compensar a transferência de impactos provocados por intervenções ou medidas nos corpos d'água, capazes de contribuir, agravar ou provocar enchentes;
- e) incorporação das medidas de prevenção e controle de enchentes de forma integrada em todos os instrumentos de gestão urbana do Município e desde Plano Diretor, planos setoriais, Manual de Drenagem e legislações municipais;